INDICAÇÃO

INDICA REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA PROFESSORA SILVIA CURVO, EM FRENTE A EMEB SÃO JOÃO BOSCO, NO BAIRRO CIDADE ALTA.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA PROFESSORA SILVIA CURVO, EM FRENTE A EMEB SÃO JOÃO BOSCO, NO BAIRRO CIDADE ALTA.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois alguns motoristas que por ali transitam, não respeitam os limites de velocidades determinado. Tendo em vista que na avenida há um numero expressivo de fluxo de veículos e pedestre há um grande risco de ocorrer acidentes graves e atropelamentos.

A administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 2023.

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO:36177652115 Data: 16/02/2023 07:33:38

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300330039003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.